



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

Processo Nº 312/2023
Protocolado às fls. 014
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
30 de 11 de 2.023
SER. REYARI
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

O vereador Nilton Augusto Alves Filho, que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal que seja realizado o reajuste do auxílio alimentação concedido ao funcionalismo público municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Reconhecendo a importância e dedicação dos servidores municipais, entendemos que o auxílio alimentação é um componente essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida desses profissionais. No entanto, observamos que, diante das atuais condições econômicas, é necessário revisar e reajustar o valor desse benefício para melhor atender às necessidades dos funcionários públicos municipais.

O reajuste no auxílio alimentação não apenas reconheceria o comprometimento dos servidores, mas também contribuiria para assegurar que eles tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável. Este benefício é crucial para o equilíbrio financeiro e o conforto dos funcionários municipais, impactando diretamente em sua produtividade e satisfação no ambiente de trabalho.

Portanto, solicitamos respeitosamente que esta indicação seja considerada com a devida atenção, e que medidas sejam tomadas para viabilizar o reajuste do auxílio alimentação dos servidores municipais, visando proporcionar melhores condições e reconhecimento a esses dedicados profissionais.

Viradouro, 06 de novembro de 2023.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Vereador